



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 75.056 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 75.056 desta data de 04 de Dezembro de 2006, consta Transcrição: Apartamento n.º 201, do Edifício Residencial, situado a Rua Darcila Costa Bezerra, n.º 120, no bairro Cidade Universitária, nesta capital, contendo Duas salas, três quartos, sendo um suíte, WCB social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com área real privativa de 77,51m², área real de uso comum de 12,98m², área real global de 90,49m², área total equivalente de 84,00m², fração ideal de 0,250 e cota ideal do terreno de 82,50m². PROPRIETARIO: UBIRATAN SANTOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 009.418.704-56 e da CI n.º 2.443.190-SSP/PB, residente e domiciliado à Av. Sapé, n.º 532, no bairro de Manaíra, nesta Capital. TITULO ANTERIOR: Matrícula n.º 50.602, Zona Norte. Dou fé

R-1-75.056 em 13.02.2007

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 12.02.2007, assinado pelas partes, o proprietário vendeu o imóvel acima a SILVIO RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, CI n.º 932.905-2ª Via SSP/PB e CPF n.º 504.092.634-00, residente e domiciliado na Rua Maria Silvestre dos Santos, 519, Apto. 101, Bancários, nesta Cidade, pelo valor real e fiscal de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 700,00 com recursos próprios; R\$ 12.191,00 com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 2.379,00 com recursos concedidos pelo FGTS através de desconto e R\$ 34.730,00 mediante



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

financiamento da Caixa Econômica Federal, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 443,37 conforme guia n.º 2007/001402. Dou fé

R-2-75.056 em 13.02.2007

Pelo contrato referido no R-1, o proprietário alienou o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 34.730,00, pagos através de 240 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 12.03.2007. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 50.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé

AV-3-75.056 em 01/11/2012

Certifico que pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 31/10/2012, assinado pelas partes, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R-2-75.056, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé

R-4-75.056 em 01/11/2012

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 31/10/2012, assinado pelas partes, o proprietário vendeu o imóvel acima à JAMACI MESSIAS DAMASCENO, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, C.I. nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXCQL-W8JBE-BDTKA-8UFQ7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

ET Eunápio Torres
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

1006069-SSP/PB, CPF nº 518.863.914-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com WALCLEIDE MARIA PONCE DE LEON DAMASCENO, brasileira, professores de ensino de primeiro e segundo graus, C.I. nº 1114469-SSP/PB, CPF nº 488.590.604-00, residentes e domiciliados na Avenida Mar do Caribe, nº 262, Apt 204, B 02, Intermares, Cabedelo/PB, pelo valor real e valor fiscal de R\$ 172.000,00, sendo R\$ 22.409,07 mediante recursos próprios; e R\$ 149.590,03 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 5.160,00, conforme guia n.º 2012/012337. Dou fé

R-5-75.056 em 01/11/2012

Pelo contrato referido no R-5, o proprietário alienou o imóvel acima à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 149.590,03, pagos através de 419 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 30/11/2012. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 172.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé

AV-6-75.056 em 01/11/2012

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 31/10/2012, série 1012, sob n.º 1.4444.0148004-9, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXCQL-W8JBE-BDTKA-8UFQ7>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF. Dou fé

AV-7-75.056 em 24 de Agosto de 2024. Protocolado sob nº 469.329, datado em 07 de Agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de 31 de maio de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do Artigo 26, § 7º, e Artigo 27, § 11, ambos da Lei 9.514/97, pelo valor real de R\$ 187.826,55 e valor fiscal de R\$ 187.826,55, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 5.779,27, conforme Guia n.º 2024/009418, ambos da Lei 9.514/97; CERTIFICO MAIS que permanece a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-5 e a CCI constante do AV-6. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1570,26; FEPJ: R\$ 288,93; MP: R\$ 25,12; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 78,51. Selo digital de fiscalização: AQB95713-9YEG. **Selo Digital: AQB87267-KOOP – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 129,10 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 23,75 MP: R\$ 2,07 ISS: R\$ 6,46.** Eu, Gabriel Pereira Fernandes da Costa Cunha o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXCQL-W8JBE-BDTKA-8UFQ7>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

João Pessoa – PB, 26 de Agosto de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JXCQL-W8JBE-BDTKA-8UFQ7>